



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 196

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

<b>SUMÁRIO</b>	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....	1	41	
Casa Militar .....		43	
Secretaria de Estado de Governo .....	35	44	64
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....		47	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural .....			64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda .....		47	
Secretaria de Estado de Educação .....	36	47	
Secretaria de Estado de Fazenda .....			65
Secretaria de Estado de Obras .....	36		65
Secretaria de Estado de Saúde .....	36	50	66
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	36	53	66
Secretaria de Estado de Transportes .....		58	68

<b>SUMÁRIO</b>	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	37	58	69
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	38	59	70
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento .....	38	59	70
Secretaria de Estado de Administração Pública .....	39	60	70
Secretaria de Estado de Esporte .....	39	61	73
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....	39	62	74
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....		62	74
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....	40		74
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		63	74
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios .....	40	63	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....			75
Ineditoriais .....			75

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.645, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52, §3º, e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 2011.  
123º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								600000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							600.000
19 122	0100 8502 0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	99	F	1	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							210000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							210.000
19 131	3200 8505 6965	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	210.000
TOTAL - FISCAL									210.000
TOTAL - GERAL									210.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							130000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							130.000
18 122	0100 8502 8743	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27	F	1	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							60000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**  
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**  
**Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA**

**AGNELO QUEIROZ**  
**Governador**  
**TADEU FILIPPELLI**  
**Vice-Governador**  
**PAULO TADEU**  
**Secretário de Governo**  
**EDUARDO FELIPE DAHER**  
**Coordenador-Chefe do Diário Oficial**

ATIVIDADES										
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								600.000
20 122	0100 8502 0006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	99							600.000
				F	1	90	0	100		600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							210000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							210.000	
28 846	0001 9050 6970	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99						210.000	
				F	1	90	0	100	210.000	
TOTAL - FISCAL										210.000
TOTAL - GERAL										210.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							130000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							130.000	
28 846	0001 9050 7048	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						130.000	
				F	1	90	0	100	130.000	
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - GERAL										130.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## LEI Nº 4.646, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 60.377.557,00 (sessenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 52 e art. 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 60.377.557,00 (sessenta milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 46.375.557,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais, quinhentos e cinquenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 14.002.000,00 (catorze milhões e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 2011.  
123º da República e 52º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**





PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								500.000
15 451	0084 1110 9600	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XII - SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100		500.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									100000
PROJETOS										
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								100.000
15 451	3000 3903 9690	(EPE) CONSTRUÇÃO DE TRÊS BANHEIROS NA FEIRA DA QUADRA 421 DE SAMAMBAIA	12	F	4	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000

PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	0084 1110 4714	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	26	F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000

PROJETOS										
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS								100.000
13 392	1300 5463 4301	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO CÍRIO DE NAZARÉ NA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	16	F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1462		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1462 6352	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS							100.000
08 244	1462 6352 4248	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ EM PLANALTIMA	6	S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4400		CIDADE DOS PARQUES							100000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							100.000
18 541	4400 3347 9545	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO PARQUE RECREATIVO NO SETOR O	10	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1101 9506	(EPE) ASFALTAMENTO DA QUADRA 33 DE BRAZILÂNDIA	4	F	4	90	0	100	100.000
0169		PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							1200000
<b>PROJETOS</b>									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							1.000.000
08 244	0169 1951 4663	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO GAMA	2	S	4	90	0	100	200.000



ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								1000000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS							1.000.000
15 451	0084 5102 0001	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO - GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V ÁREA URBANIZADA (M2) 0	5						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0187	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL								300000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0187 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
23 695	0187 9068 9651	(EPE) APOIO AO PROJETO TURÍSTICO - COPA 2014	99						
				F	3	50	0	100	300.000
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								199.999
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
23 695	0189 9068 9643	(EPE) APOIO AO EVENTO "CELEBRAR BRASÍLIA" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							199.999
23 695	0189 9092 4835	(EP) PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL NO DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	199.999
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9865	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SABOR BRASIL 2011 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									499.999
TOTAL - GERAL									499.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
18 122	0100 8517 9667	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO VETERINÁRIO E PARA A COZINHA DOS ANIMAIS	99	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							30000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							30.000
27 811	1900 9010 9609	(EPE) APOIO AO CIRCUITO BRASILENSE DE VOLEI DE PRAIA DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							38919678
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							38.919.678
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	F	9	99	0	100	38.919.678
TOTAL - FISCAL									38.919.678
TOTAL - GERAL									38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9807	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTGAMA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	150.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 4185	(EP) APOIO AO EVENTO FESTIVAL DE VERÃO DO GAMA PROMOVIDO PELA ACMAP EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							1600000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000
15 451	0084 1110 4777	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA RA III ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	800.000
15 451	0084 3902	REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA							800.000
15 451	0084 3902 4273	(EP) REFOMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA RA III PRAÇA REFORMADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	800.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							300000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							300.000
27 812	4000 3440 4356	(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA RA III QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000	3						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.900.000
TOTAL - GERAL									1.900.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9882	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO EM BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9809	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA EM SOBRADINHO	5	F	3	90	0	100	150.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							200.000
27 812	1900 9075 4826	(EP) APOIO AO DESPORTO AMADOR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	5	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9810	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTCEILÂNDIA	9	F	3	90	0	100	150.000

1501 DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS 10000

## ATIVIDADES

08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA										10.000
08 244	1501 2094 4433	(EP) APOIO AO PROJETO "LOCADORA E LIVRARIA COMUNITÁRIA" FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	9									
				S	3	90	0	100				10.000
TOTAL - FISCAL											150.000	
TOTAL - SEGURIDADE											10.000	
TOTAL - GERAL											160.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								200000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								200.000
13 392	1300 2007 9885	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA "ARRAIÁ DE SANTA MARIA SUL" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	13							
				F	3	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								300000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								300.000
13 392	1300 2007 9813	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	21							
				F	3	90	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 6808	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	22						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 4107	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	26						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								810000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	1300 6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							128.000
13 122	1300 6059 4223	(EP) AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0	99						
				F	3	90	0	100	128.000
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 4450	(EP) APOIO AO EVENTO "CORRIDA DO FOGO"	99						

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9901	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 (EPE) PROJETO CINEMA ITINERANTE	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2484	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES		F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2484 9364	(EPE) APOIO AO PROJETO FILME PEDRA DO MAL - COMBATE AO CRACK E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA FILME APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	482.000
TOTAL - FISCAL									810.000
TOTAL - GERAL									810.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								200000
<b>PROJETOS</b>									
11 333	0169 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							200.000
11 333	0169 3246 4330	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 1	99	S	4	90	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	0084 1101 4772	(EP) COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA CHÁCARA 7	30	F	4	90	0	100	400.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								1200000
<b>PROJETOS</b>									
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							1.200.000
08 244	0169 1951 4664	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM BRAZLÂNDIA	4	S	4	90	0	100	200.000
08 244	0169 1951 4665	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SOBRADINHO	5	S	4	90	0	100	200.000
08 244	0169 1951 4667	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM CEILÂNDIA	9						

08 244	0169 1951 4668	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECRE COMUNITÁRIA NO CONDOMÍNIO POR DO SOL CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 1000	9	S	4	90	0	100	200.000
				S	4	90	0	100	600.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								400000

## PROJETOS

25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000
25 451	3100 1763 4749	(EP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR-070 DIVISA DO DF (RIO DESCOBERTO) ATÉ O CÔRREGO DOS MACACOS, PASSANDO PELO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUAS LINDAS REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1000	99						
				F	4	90	0	100	400.000
3300	MÃOS A OBRA								100000

## PROJETOS

15 451	3300 5695	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO							100.000
15 451	3300 5695 4303	(EP) ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO EM VICENTE PIRES	30						
				F	4	90	0	100	100.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.200.000
TOTAL - GERAL									2.100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								500000

## PROJETOS

15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							500.000
15 451	3000 3247 4333	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA PERMANENTE DA QNL	3						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 5102	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS							200.000
15 451	0084 5102 0001	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AVENIDA SÃO FRANCISCO - GRANDE COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V ÁREA URBANIZADA (M2) 0	5						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								VETADO
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 3077	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA							VETADO
15 451	0084 3077 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							VETADO
27 811	1900 9010 4176	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER CULTURAL ESPORTIVO E DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL (EP) PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							32000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 243	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							32.000
14 243	1501 2094 9727	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DE COMBATE ÀS DROGAS DA ENTIDADE LEÕES DE JUDÁ	99						
				F	3	50	0	100	32.000
TOTAL - FISCAL									32.000
TOTAL - GERAL									32.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CE-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							3030000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	0001 9102	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA							3.030.000
99 999	0001 9102 0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99						
				F	9	99	0	100	3.030.000
TOTAL - FISCAL									3.030.000
TOTAL - GERAL									3.030.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.500.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 6303	SUBTÍTULO INEXISTENTE	3	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 6946	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	300.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							400000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 392	1300 9068 4195	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII.	7	F	3	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							200000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							200.000
13 392	1466 2043 4411	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO - ARUC	11	F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2700 6782	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ÁGUAS CLARAS	20						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							300.000
27 812	1900 2033 6783	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM AGUAS CLARAS	20						300.000
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	0084 1110 9654	(EPE) APOIO A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	21						500.000
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							600000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	0084 1110 6934	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						600.000
				F	4	90	0	100	600.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							300000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
04 122	0100 8517 6935	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						300.000
				F	3	90	0	100	300.000

1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								100000	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								100.000	
13 392	1300 2007 9978	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								100.000	
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - GERAL											1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										150000	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								150.000	
13 392	1300 2007 9792	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1								150.000	
TOTAL - FISCAL											150.000
TOTAL - GERAL											150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0254 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										279880	
<b>PROJETOS</b>											
01 122	0254 3008	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA								279.880	
01 122	0254 3008 0001	(**) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								279.880	
TOTAL - FISCAL											279.880
TOTAL - GERAL											279.880

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0084 URBANIZAÇÃO										1796000	
<b>PROJETOS</b>											
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								1.796.000	
15 451	0084 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL								1.796.000	
TOTAL - FISCAL											1.796.000
TOTAL - GERAL											1.796.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								21.734.256
10 122	0100 8517 6991	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	99	S	3	90	0	100		21.734.256
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL									17185422
ATIVIDADES										
10 302	0400 2068	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR								17.185.422
10 302	0400 2068 0003	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	99	S	3	90	0	100		17.185.422
TOTAL - SEGURIDADE										38.919.678
TOTAL - GERAL										38.919.678

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000	
15 451	0084 1110 9661	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	7	F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9660	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10	F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000

## ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000	
13 392	1300 2007 9106	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	10	F	3	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								400.000
13 392	1300 2007 9786	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA EM SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14							
				F	3	90	0	100		150.000
13 392	1300 2007 9999	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CRIANÇA EM SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	14							
				F	3	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							250000

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								250.000
13 392	1300 2007 9165	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DA VIRADA NO RECANTO DAS EMAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	15							
				F	3	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150000

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								150.000
13 392	1300 2007 9177	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO RIACHO FUNDO I EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	17							
				F	3	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES											
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS									150.000
13 392	1300 2007 9192	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CULTURA E CIDADANIA NO VARJÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23								
				F	3	90	0	100			150.000
TOTAL - FISCAL											150.000
TOTAL - GERAL											150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								900000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							900.000	
15 451	0084 1110 9656	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	28							
				F	4	90	0	100	900.000	
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - GERAL										900.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								800000

## PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							800.000	
15 451	0084 1110 9657	(EPE) APOIO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	30							
				F	4	90	0	100	800.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							1832000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							550.000
13 392	1300 2007 9991	(EPE) PROJETO CINEMA ITINERANTE - INSTITUTO CASA DA VILA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50	99						
				F	3	50	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9992	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA JUVENTUDE 2011 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9994	(EPE) APOIO AO EVENTO DO "GRUPO CULTURAL TRAMPA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9995	(EPE) APOIO AO "BAILE DA EDUCAÇÃO NO GAMA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES							482.000
13 392	1300 2484 9366	(EPE) APOIO AO PROJETO FILME PEDRA DO MAL-COMBATE AO CRACK E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA- INSTITUTO NÚBIA SANTANA FILME APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	482.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							800.000
13 392	1300 9068 9659	(EPE) APOIO A EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA ACMAP NO DF EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 9068 9660	(EPE) APOIO AO PROJETO FORMATURAS SOCIAIS DO DF EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	500.000
13 392	1300 9068 9661	(EPE) REALIZAÇÃO DO PROJETO "AS DILMAS"	99						

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
13 392	1300 9068 9662	(EPE) 7º FESTIVAL DA CULTURA NEGRA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	50.000
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.832.000
TOTAL - GERAL									1.832.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	0084 1110 9658	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	99						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							200.000
23 695	0189 9092 9288	(EPE) 4º SALÃO INTERNACIONAL DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								128000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							128.000
13 392	1300 2007 9993	(EPE) APOIO AO JOGO AMISTOSO DE EX-JOGADORES DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL E CONVIDADOS VERSUS TIME DO GAMA - CAMPEÃO BRASILENSE DE 1979 - E CONVIDADOS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	2						
				F	3	90	0	100	128.000
TOTAL - FISCAL									128.000
TOTAL - GERAL									128.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									





13.392.1300.2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES								
Ref. 017588 9363	APOIO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BRASILIA "FILM COMMISSION"								
	FILME APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	11.000			
							11.000		
13.392.1300.3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								
Ref. 017553 0007	REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO								
	ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 1	5	33.90.39	0	100	11.000			
							11.000		
13.452.1300.3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								
Ref. 017514 0002	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS								
	ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	646.000			
							646.000		
500101/00001 50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF							650.000	
04.131.3200.6057	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018851 3077						
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	650.000	650.000
2011AC00302					TOTAL	1.540.124

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101						1.540.124
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
13.392.1300.2007						
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 017311 9792						
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	650.000	650.000
13.392.2300.9064						
MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHER						
Ref. 018437 4183						
(EP) MEMORIAL JK						

ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.39	0	100	244.124	244.124
13.452.1300.3072						
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS						
Ref. 017514 0002						
REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS						
ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	646.000	646.000
2011AC00302					TOTAL	1.540.124

DECRETO Nº 33.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- 1 GABINETE
- 2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 4 OUVIDORIA
- 5 UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
- 6 UNIDADE ESPECIAL DE TECNOLOGIA
- 6.1 DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO
  - 6.1.1 GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDE E EQUIPAMENTOS
  - 6.1.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
  - 6.1.3 GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E BANCO DE DADOS
- 7 SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
  - 7.1 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
    - 7.1.1 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA I
      - 7.1.1.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 1
      - 7.1.1.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 2
    - 7.1.2 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA II
      - 7.1.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 3
      - 7.1.2.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 4
    - 7.1.3 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA III
      - 7.1.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 5
      - 7.1.3.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 6
    - 7.1.4 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA
      - 7.1.4.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E CRONOGRAMAS
  - 7.2 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
    - 7.2.1 COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
      - 7.2.1.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
      - 7.2.1.2 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
        - 7.2.1.2.1 NÚCLEO DE LICITAÇÕES
    - 7.2.2 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO
      - 7.2.2.1 GERÊNCIA DE EMPENHOS
      - 7.2.2.2 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
      - 7.2.2.3 GERÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO
    - 7.2.3 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
      - 7.2.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
      - 7.2.3.2 GERÊNCIA DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS
      - 7.2.3.3 GERÊNCIA DE ADITIVOS CONTRATUAIS
    - 7.2.4 COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
      - 7.2.4.1 GERÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES
      - 7.2.4.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
  - 8 SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO
    - 8.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
      - 8.1.1 GERÊNCIA DE PLANOS PLURIANUAIS
      - 8.1.2 GERÊNCIA DE DIRETRIZES E ORÇAMENTOS ANUAIS
    - 8.2 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
      - 8.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES
      - 8.2.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES
    - 8.3 COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
 8.3.2 GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS  
 9 SUBSECRETARIA DE PROJETOS  
 9.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS  
 9.1.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEMANDAS  
 9.1.2 GERÊNCIA DE PLANOS E PROGRAMAS  
 9.2 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA  
 9.2.1 GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS  
 9.2.2 GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO  
 9.3 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES  
 9.3.1 GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
 9.3.2 GERÊNCIA DE ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES  
 10 SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS  
 10.1 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS  
 10.1.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS I  
 10.1.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS II  
 10.2 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS NACIONAIS ONEROSOS  
 10.2.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS I  
 10.2.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS II  
 10.3 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
 10.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
 10.3.2 GERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES  
 10.4 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO  
 10.4.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO  
 10.5 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
 10.5.1 GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
 11 SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
 11.1 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL  
 11.2 COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
 12 SUBSECRETARIA DE CONTROLE ESTRATÉGICO  
 12.1 COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS  
 12.2 COORDENAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS  
 13 SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E OBRAS ESPECIAIS  
 14 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 14.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
 14.1.1 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 14.1.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 14.1.1.2 NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 14.1.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO  
 14.1.2.1 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRATIVO  
 14.1.2.2 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO  
 14.1.3 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 14.1.3.1 NÚCLEO DE CONTRATOS  
 14.1.3.2 NÚCLEO DE CONVÊNIOS  
 14.2 DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
 14.2.1 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
 14.2.1.1 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
 14.2.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO  
 14.2.2.1 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO  
 14.2.3 GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL  
 14.2.4 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE  
 14.2.4.1 NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS  
 14.2.4.2 NÚCLEO DE TRANSPORTE  
 14.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 14.3.1 GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
 14.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO  
 14.3.3 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO  
 Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I.  
 Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.  
 Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I.  
 Parágrafo único. O titular desta Secretaria deve providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.  
 Art. 5º O valor do auxílio-alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.

Art. 6º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal será publicado em até 90 (noventa) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

#### ANEXO I

#### UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.253, de 06 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 06; Assessor Especial, CNE-07, 06; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 01 – SECRETARIA ADJUNTA – Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-12, 04; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02 – ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 02; Assistente, DFA-07, 01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – Chefe, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-14, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – Gerente, DFG-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFA-03, 03 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 – NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFA-03, 01 – NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFA-03, 01 – NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, DFG-09, 01 – ASSESSORIA TECNOLÓGICA – Chefe, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-14, 01; Assessor Operacional, DFA-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assistente, DFA-08, 02; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE EMPENHOS, ACOMPANHAMENTO DE SALDOS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ADITIVOS CONTRATUAIS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS – Chefe, DFG-09, 01 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA REGIÃO I – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA REGIÃO II – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE SUPORTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE RECEBIMENTO DE OBRAS – Chefe, DFG-09, 01 – SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E CADASTRO – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS – Gerente, DFG-12, 01 – SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE PROGRAMAS EM RECURSOS EXTERNOS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA EXECUTIVA – Gerente, DFG-12, 01 – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assistente, DFA-07, 02 – DIRETORIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ALTERAÇÕES, CRÉDITOS E DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE COTAS E AJUSTES FINANCEIROS – Chefe, DFG-09, 01 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-12, 01.

## ANEXO II

## UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.253, de 06 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-03, 01; Assessor Jurídico, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 – OUVIDORIA – Ouvidor, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO – Chefe, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE TECNOLOGIA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDE E EQUIPAMENTOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E BANCO DE DADOS – Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – Chefe, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA I – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 1 – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 2 – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA II – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 3 – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 4 – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA III – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 5 – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 6 – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E CRONOGRAMAS – Gerente, DFG-14, 01 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LICITAÇÕES – Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE EMPENHOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADITIVOS CONTRATUAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANOS PLURIANUAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DIRETRIZES E ORÇAMENTOS ANUAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE PROJETOS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEMANDAS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANOS E PROGRAMAS – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS II - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS NACIONAIS ONEROSOS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RE-

CURSOS ONEROSOS I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS II - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL – Coordenador, CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Coordenador, CNE-06, 01 – SUBSECRETARIA DE CONTROLE ESTRATÉGICO – Subsecretário, CNE-02, 01 – COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – Coordenador, CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – Coordenador, CNE-06, 01 – SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E OBRAS ESPECIAIS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-07, 02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRATIVO – Chefe, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONVÊNIO – Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE – Chefe, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01.

## ERRATA

No Decreto nº 33.243, de 04 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, página 07, que dispõe sobre a estrutura administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...10.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE...”, LEIA-SE: “...10.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PORTAIS...”, ONDE SE LÊ: “...10.5.3. GERÊNCIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO...”, LEIA-SE: “...10.5.3. GERÊNCIA DA CENTRAL DE SERVIÇOS...”.

No Anexo II Decreto nº 33.243, de 04 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, página 10, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...COORDENAÇÃO DE PREGÕES – Assessor Técnico, DFA-09, 08 - ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-09, 04...”, LEIA-SE: “...COORDENAÇÃO DE PREGÕES - Apoio Técnico do Pregão, DFG-09, 08 - ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE - Apoio Técnico do Pregão, DFG-09, 04...”.

**CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

RESOLUÇÃO CGP Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a definição das áreas prioritárias para realização de parcerias público privadas no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.965, de 18 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.157, de 26 de agosto de 2011, resolve, “ad referendum” do Plenário, que: Art. 1º Torna-se pública a manifestação de interesse do governo do Distrito Federal em estabelecer parcerias público-privadas nas seguintes áreas:

I - sistema penitenciário do Distrito Federal;

II - saúde pública, abrangendo as áreas de melhorias de gestão, logística de materiais e equipamentos e ampliação e modernização da rede de atendimento;

III - estacionamentos subterrâneos na Esplanada dos Ministérios e região central de Brasília;  
 IV - resíduos sólidos urbanos;  
 V - infraestrutura viária, aeroportuária, de mobilidade urbana e de logística;  
 VI - programas habitacionais;  
 VII - captação e tratamento de água e esgoto;  
 VIII - sistema de segurança de grandes eventos.  
 Art. 2º Caberá à secretaria de Estado de Governo a emissão de autorização para os estudos de viabilidade da realização de parcerias público-privadas nas áreas definidas no artigo 1º desta Resolução.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AGNELO QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere os incisos LXXVIII e LXXIX do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, com o objetivo de regulamentar a utilização do Ginásio de Esportes Carmem de Oliveira e primando pela manutenção e conservação do espaço esportivo, RESOLVE:

Art. 1º Proibir a utilização do Ginásio de Esportes para a realização de Festas e Shows com fins lucrativos.

Art. 2º Condicionar a utilização do Ginásio de Esportes para realização de eventos Esportivos, Religiosos e Educacionais, à prévia solicitação por escrito, devendo o interessado protocolar o requerimento na Administração Regional de Sobradinho – RA V.

Art. 3º À exceção dos eventos esportivos, o requerimento para utilização do Ginásio de Esportes, nos termos do artigo 2º, deverá ser protocolado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de realização do evento e será analisado pela Administração Regional, que poderá deferir ou indeferir a solicitação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMÚ

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 35, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, com base no Termo de Autorização de Uso nº 140/2001, Cláusula Nona, constante às folhas 49 a 51 do processo 145.000.608/1999, RESOLVE:

Art. 1º Dissolver o Termo de Autorização de Uso nº 140, firmado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e ELZA GERMANO SALLES, referente ao BOX 61/67 - Ala "C" - Feira Permanente do subcentro, localizado no endereço: EQ 305/111, na cidade do Recanto das Emas, nos termos acima descritos;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

IZAUDETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria conjunta nº 1, de 22 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 189 de 28 de setembro de 2011, página 12.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO	ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Administrador Regional	Titular da UO Favorecida
U.O. Cedente	Por delegação de competência

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar os créditos orçamentários na forma que especifica:

De: UO:11.118 – Administração Regional do Lago Sul – RA XVI  
 UG:190.118 – Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

Para: UO:11.105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III  
 UG:190.105 – Administração Regional de Taguatinga – RA III

Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007-9970 – Apoio a Realização do Evento Perc Brasil – Música e Cultura.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39	100	50.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários, objetivando atender despesas para Realização do Evento Perc Brasil – Música e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO	SÓCIAS RIBEIRO DE SOUZA
Administrador Regional	Titular da UO Favorecida
U.O. Cedente	Por delegação de competência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com base no artigo 12, § 1º e § 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de Dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 25.881 de 02 de Junho de 2005 e 30.634, de 30 de Julho de 2009, o pagamento do preço público pela utilização de 1.790,00 m2 da área pública localizada entre o estacionamento dos blocos L, M, N da QI 11 e os fundos dos lotes pares do Conjunto 11 da QI 11, a qual será utilizada por esta Administração Regional como Canteiro/Depósito para guarda de máquinas, caminhões, materiais de construção, materiais apreendidos, entre outros.

Art. 2º A dispensa é objeto do Processo Administrativo nº 146.000.560/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º divulgar, com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a relação abaixo das Cartas de Habite-se emitidas por esta Regional no mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º Carta de Habite-se nº 060/2011, endereço: SHI/SUL QI 28, Conjunto 11, nº 10, Proprietário: Jose Renato Correa de Lima; Carta de Habite-se nº 061/2011, endereço: SHI/SUL QI 25, Conjunto 01, nº 04, Proprietário: Alexandre Baptista Pitta Lima; Carta de Habite-se nº 062/2011, endereço: SHI/SUL QL 02, Conjunto 05, nº 07, Proprietário: Marco Antonio Almeida Del'isola; Carta de Habite-se nº 063/2011, endereço: SMDB/SUL Conjunto 12-C, Lote 02, Unidade "B", Proprietária: Sheila Aires Cartaxo Gomes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 53, inciso XLIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, usado por analogia por esta Administração Regional, e tendo em vista a simulação de ato administrativo que aparentava conferir direitos à pessoa diversa daquela à qual realmente se confere, RESOLVE:

Art. 1º Anular o Alvará de Construção nº 113/2010, expedido em 29 de Dezembro de 2010, em favor de Fabiana Teixeira Albuquerque (Auto Posto Sorriso Ltda), Quadra 107, Lote 13 – Morada dos Eucaliptos, por inobservância do previsto no artigo 34, do Decreto nº 19.915/1998, que regulamenta a Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o artigo 53, XLI, do Regimento Interno das Administrações Regionais RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o CANCELAMENTO dos Termos de Permissão de Uso dos Boxes das áreas descritas nos autos dos processos, abaixo relacionados, de números, em trâmite perante esta RA XXIX/SIA-DF: Box 16 – Processo 364.005.638/2009; Box 44 – Processo 364.006.972/2009; Box 55 – Processo 364.006.977/2009; Box 67 – Processo 364.005.614/2009; Box 68 – Processo 364.006.975/2009; Box 69 – Processo 364.006.176/2009; Box 70 – Processo 364.006.979/2009; Box 71 – Processo 364.004.991/2009;

Box 73 – Processo 364.006.981/2009; Box 74 – Processo 364.006.980/2009, determinando-se, via de consequência, a desocupação sob pena de adoção das providências legais e administrativas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON BUSCACIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 4 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 195, de 6 de outubro de 2011, página 41, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2011...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 2011...".

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, pág. 14, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo nº080. 0011970/2008.

Art. 2º Determinar a extinção e o arquivamento do processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 1º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, pág. 14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 479, de 29 de setembro de 2011, publicada no DODF 194, de 5 de outubro de 2011, página 11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

#### COMPOSIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO

A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A sob o CNPJ 07.522.669/0001-92, em conformidade com artigo 5º da Portaria nº 89-TCDF, de 23 de março de 2007, em respeito ao Ofício nº 3660/2009-GP-TCDF, em 09/06/2009, referente ao processo 20.690/2006 (Decisão nº 3.521/2009), que trata de inspeção conjunta, a cargo da Comissão Permanente de Inspectores de Controle Externo desta Corte – CICE, realizada por força da autorização concedida pelo item IV. A Decisão nº 2.469/2006, torna publico o demonstrativo contendo as informações da entidade acerca do quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança alusivas (anexo).

Brasília/DF, 6 de outubro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS MELO

Gerente de Administração de Pessoal-SRH/DG/CEB

#### ANEXO

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUAÇÃO EM SETEMBRO/2011														
Unidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função confiança (f)	Requisitado Fora do GDF S/ Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A	855	-	105	2	0	2	1	20	40	-	835	20	100	2,4

\* Inclui requisitados de órgão/entidade fora do GDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X de artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE, DECLARAR A INIDONEIDADE da empresa abaixo relacionada, conforme previsto no artigo 87, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto nº 26.851/2006. A aplicação da referida penalidade é decorrente da INEXECUÇÃO TOTAL dos contratos e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Secretaria de Saúde do Distrito Federal. É facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

1) STAR MED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 060.005.341/2011, 060.010.561/2010, 060.006.060/2011;

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 373, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores "B" 4 RODAS GUARÁ LTDA, CNPJ nº 10.470.851/0002-32, localizado na QE 7 Bloco "C" Sala 215 – Guará I - DF, CEP 71.020-637, segundo a primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 6/11/2008, sob o número 53201515389, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.030.954/2011 - NUCF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 374, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores “B” CAPITAL LTDA, CNPJ nº 24.914.400/0001-70, localizado na QE 7. Lote H, Sala 121 – Guarã I/DF, CEP 71020-007, segundo a primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 9/11/2007, sob o número 20070736057, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.030.955/2011 - NUCEF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 375, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores “B” PRIMO RIACHO FUNDO LTDA, CNPJ nº 26.499.517/0003-22, localizado na QN 7 Conjunto 4 Lote 18 Loja 2, Riacho Fundo I – Brasília - DF, CEP 71.805-704, segundo a primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 16/10/2008, sob o número 20080820670, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.024.680/2011 - NUCEF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 376, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores “B” REIS LTDA - ME, CNPJ nº 03.944.969/0001-09, localizado na Av. Independência, Quadra 24, Lote 8, Setor Tradicional, Planaltina - DF, CEP 73330-002, segundo a terceira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 16/6/2004, sob o número 20040392600, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.031.067/2011 - NUCEF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 377, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores “B” ORCA - LTDA, CNPJ nº 02.606.798/0001-45, localizado na Quadra 102, Lote 4, Loja 10, Recanto das Emas/DF, CEP 72.605-020, segundo a sexta alteração contratual registrada na Junta Comercial em 17/12/2010, sob o número 20100939422, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.031.064/2011 - NUCEF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 378, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores “B” APRENDA FÁCIL LTDA ME, CNPJ nº 07.098.763/0001-66, localizado na SHI/NORTE CA 7 Bloco G-7 Loja 100, Lago Norte, Brasília - DF, CEP 71.503-507, segundo a quarta alteração contratual registrada na Junta Comercial em 23/11/2010, sob o número 20100914896, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.030.386/2011 - NUCEF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## INSTRUÇÃO Nº 379, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução de Serviço nº 267/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores “B” PRIMO ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 26.499.517/0002-41, localizado na SD/Norte Conjunto A Loja 3.003

– Conjunto Nacional – Asa Norte – Brasília - DF, CEP 70310-500, segundo a primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 16/10/2008, sob o número 20080820670, pelo período de 1º/8/2011 a 31/7/2012, em virtude da atualização cadastral anual contida no processo 055.024.681/2011 - NUCEF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2725ª; Realizada em: 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.000.302/1998; Interessado: BAZAR E ARMARINHO TEMTUDO LTDA - ME; Decisão Nº: 1071. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 781/2001, tendo por objeto o Lote 09, Conjunto 16, ADE – Águas Claras/DF em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 519/2010 – COPEP/DF, de 22/07/2010 e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 01/11/2000.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em: 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.000.397/1998; Interessado: ORLA SURF WAER LTDA - ME; Decisão Nº: 1072. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 926/2001, tendo por objeto o Lote 42, Rua 21, Pólo de Modas, SRIA – Guarã/DF em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 1218/2009 – COPEP, de 30/09/2009 e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 23/05/2006.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em: 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.000.448/1999; Interessado: SERTIL SERVIÇOS TÉCNICOS INSTALAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Decisão Nº: 1073. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 640/2000, tendo por objeto o Lote 18, Conjunto 08, ADE – Águas Claras/DF em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme a Resolução nº 505/2010 – COPEP/DF, de 22/07/2010 e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 01/11/2006.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em: 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.000.543/1999; Interessado: VISÃO CARIMBOS E PLACAS LTDA – ME; Decisão Nº: 1074. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 994/2000, tendo por objeto o Lote 15, Conjunto 14, ADE – Águas Claras/DF em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 1624/2009 – COPEP/DF, de 17/12/2009 e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 20/09/2005.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.000.801/2001; Interessado: ISA CONFECÇÕES LTDA; Decisão Nº: 1075. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 123/2004, tendo por objeto o Lote 05, Conjunto 05, ADE/Sul – Samambaia/DF em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 1526/2010 – COPEP, de 14/12/2010 e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 07/07/2009.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em: 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.001.099/2000; Interessado: MECÂNICA E TORNEADORA RIO GRANDE LTDA – ME; Decisão Nº: 1076. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 206/2002, tendo por objeto o Lote 02, Conjunto T, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF sem ônus para a empresa, em razão do referido imóvel ter sido suprimido, conforme Decreto 24.441 de 04/03/2004.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em: 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.001.235/2000; Interessado: JOÃO BOSCO BARBOSA – ME; Decisão Nº: 1077. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 277/2002, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 14, Conjunto T, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF sem ônus para a empresa, em razão do referido imóvel ter sido suprimido, conforme Decreto 24.441, de 04/03/2004.

SESSÃO: 2725ª; Realizada em 01 de setembro de 2011; Relator Diretor: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA; Processo: 160.003.236/1999; Interessado: ANTÔNIO CARLOS MORAIS DA COSTA AUTO PEÇAS – ME; Decisão Nº 1078. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 788/2000, tendo por objeto o Lote 02, Conjunto 12, ADE – Águas Claras/DF em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 1330/2010 – COPEP/DF, de 18/11/2010 e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 01/11/2006.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 04 de junho de 2009, RESOLVE: PUBLICAR a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança referente ao 3º trimestre de 2011.

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO															
ÓRGÃO	SERVIDORES DO QUADRO DA UNIDADE (A)			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF (B)			SEM VÍNCULO COM O GDF (C)								
	A-SEM CARGO EM COMISSÃO	B-COM CARGO EM COMISSÃO	C-COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA	D-SEM CARGO EM COMISSÃO	E-COM CARGO EM COMISSÃO	F-COM FUNÇÃO DE CONFIANÇA	G-REQ. FORA DO GDF SEM CARGO EM COMISSÃO	H-REQ. DE FORA DO GDF COM CARGO EM COMISSÃO	H1-SERVIDOR SEM VÍNCULO COM O GDF COM CARGO EM COMISSÃO						
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	07	04	-X-	04	03	-X-	-X-	01	18						
ÓRGÃO	CEDIDOS (D)						TOTAL	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	% DE CARGOS E M COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO	% DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL					
	I- PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DO GDF			J- PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DE FORA DO GDF											
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	05						-X-	42	26	0,27 %	0,45%				

MARCELO OTTONI NEPOMUCENO

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos constantes do processo 017.000.918/2008 a contar a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 135, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante a esta Portaria, a composição do preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança desta Secretaria. Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH relativamente ao mês de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO

#### COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Situação em 30/9/2011

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

A.	Servidor do Quadro da Unidade	
a)	Sem Cargo em Comissão	294
b)	Com Cargo em Comissão	118
c)	Com Função de Comissão	-
B.	Requisitados de Órgão/Entidade do GDF	
d)	Sem Cargo em Comissão	19
e)	Com Cargo em Comissão	12
f)	Com Função de Comissão	-

C.	Sem Vínculo com o GDF	
g)	Requisitados de Fora do GDF sem Cargo em Comissão	-
h)	Requisitados de Fora do GDF com Cargo em Comissão	5
h1)	Servidores sem Vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	31
D.	Cedidos	
i)	Para Órgão ou entidade do GDF	09
j)	Para órgão ou entidade Fora do GDF	02
	Total	490
	Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	166
	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	21,68
	% de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total	7,34

### SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983 e a Portaria nº 35, de 30 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação atribuída ao código 417, para Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal (SECRIANCA).

Art. 2º Alterar a denominação atribuída ao código 070, para Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI).

Art. 3º Os códigos supramencionados referem-se à identificação para formação, controle e informação de processos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CRUZ SOBRINHO

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB**

Em Liquidação

## QUADRO DEMONSTRATIVOS DE CARGOS E EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Em 30 de setembro de 2011. (\*)

O LIQUIDANTE DA SAB-EM LIQUIDAÇÃO, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (K= a+...+h-i-j)	Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores sem vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	C/Cargo em Comissão (b)	C/Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/Cargo em Comissão (e)	C/Função de Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	C/Cargo em Comissão (h)	Para Órgão ou entidade do GDF (i)	Para Órgão ou entidade fora do GDF (j)				
362				1			08	357	4	09	09	88,89	88,89

MÁRIO HISSASHI IKEZIRI  
Liquidante

(\*) Republicado por ter saído com erro de grade pelo Diário Oficial do Distrito Federal, publicado no DODF nº 195, de 6 de outubro de 2011, página 12.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso IV, § 2º, Art. 27 do Decreto nº 32.713, de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho, criado pelo Decreto nº 32.713, de 2011, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, que terão como suplentes os seus respectivos substitutos:

- I - Secretário de Estado de Administração Pública, que o presidirá;
- II - Subsecretário (a) de Saúde e Segurança do Trabalho da SEAP;
- III - Coordenador (a) de Saúde e Segurança do Trabalho da Subsaúde;
- IV - Coordenador (a) de Perícias Médicas da Subsaúde;
- V - Coordenador (a) de Previdência da Subsaúde;
- VI - Diretor (a) de Saúde Ocupacional da SEE;
- VII - Diretor (a) de Saúde Ocupacional da SES;
- VIII - Representante do IPREV e;
- IX - Representante Sindical.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração Pública proverá o apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho e designará um servidor para os serviços de Secretaria.

Art. 2º Designar as competências do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho:

- I - Debater e propor normas e rotinas em perícias médicas no âmbito do GDF;

II - Debater e propor normas e rotinas em saúde e segurança do trabalho no âmbito do GDF;

III - Debater e propor sobre a elaboração e a implementação da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do GDF;

IV - Promover a integração das unidades de perícias médicas, de saúde ocupacional e segurança no trabalho das Secretarias de Estado de Administração Pública, de Saúde e de Educação do Distrito Federal;

V - Promover a integração e a cooperação técnica entre os Órgãos que mantenham programas e ações em saúde do trabalhador e;

VI - Emitir parecer do Colegiado sobre os temas: Perícia Médica Oficial, Saúde e Segurança do Trabalho e Previdência, sempre que requisitado.

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho poderá solicitar que representantes de órgãos ou entidades participem de Assembleia para emissão parecer técnico sobre matéria específica a ser analisada pelo Colegiado em razão de sua especialidade ou de sua área de competência.

Art. 3º A participação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo seu exercício considerando de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 189, de 28 de setembro de 2011, página 35, ONDE SE LÊ “...Processo 220.000.1109/2011.”, LEIA-SE: “...Processo 220.001.109/2011...”.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos III e XVII, do artigo 13, do Regimento Interno, RESOLVE, em cumprimento a Decisão nº 3.521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, publicar quadro demonstrativo contendo informações acerca da composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança desta fundação. Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH relativamente ao mês de setembro de 2011.

Quadro de Composição de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no mês de Setembro de 2011. DECISÃO TCDF nº 3.521/2009.													
Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo c/GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k= a+...+h*+i+j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h*)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h*/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	C/Cargo em Comissão (b)	C/Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/Cargo em Comissão (e)	C/Função de Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	C/Cargo em Comissão (h)*	para Órgão ou Entidade do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
9	11	0	0	3	0	0	18	1	1	43	32	56,25%	41,86%

\* Inclui requisitados de órgãos/entidades fora do GDF.

TARCÍSIO SANT'ANNA

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS / FUNÇÃO GRATIFICADA SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2011 – DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos / Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança, referente ao 3º trimestre de 2011.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (b + e + h)	% de Cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com GDF em relação ao total
Sem Comissão	Com Cargo em Comissão	Com Função Gratificada	Sem Comissão	Com Cargo e em Comissão	Com Gratificação Função Militar	Requisitado Fora/GDF sem Comissão	Com Cargo em comissão	Para órgão ou entidade do GDF	Para órgão ou entidade fora do GDF	(k)			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)			
01	03			66			42				111	37,83	37,50

AGRÍCIO DA SILVA

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COORDENADORIA DE RECEITA

#### DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 47, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa nº 001, de 30 de janeiro de 2008, DECIDE: DEFERIR os pedidos de reconhecimento de revisão de lançamento de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e Taxa de Vigilância Sanitária – TVS, abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.003341/2009, C LAUDÍO ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA – ME, TFE - 2010 e 2011; 361.004306/2009, A MAIS VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA ME, TFE - 2009, 2010 e 2011; 361.002650/2010, EDINEIDE VIANA DA SILVA, TFE - 2010 e SUBSEQUENTES; 361.001641/2011, ANTONIA PIRES DE ALMEIDA, TFE - 2009, 2010 e 2011; 361.003214/2009, NOTURNOS NET SERVIÇOS LTDA, TFE - 2011; 340.001823/2005, CRISTALINA AGROPECUÁRIA, TVS - 2005, 2006, 2007 e 2008. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

#### DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO Nº 48, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa nº 001, de 30 de janeiro de 2008, DECIDE: DEFERIR os pedidos de reconhecimento de revisão de lançamento de Taxa de Fiscalização, Instalação e Funcionamento – TFLIF abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.001641/2011, ANTONIA PIRES DE ALMEIDA, 2006, 2007 e 2008; 361.003452/2009, BICALHO MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003428/2009, SOLANGE KOSOY, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.001618/2006, ESCOLA BRASILENSE DE FOTOGRAFIA LTDA EPP, 2006, 2007 e 2008; 361.001823/2005, CRISTALINA AGROPECUÁRIA LTDA, 2005, 2006, 2007 e 2008; 340.003140/2006, GRAFICA TIPO SET LTDA, 2008; 340.000621/2004, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO – ME, 2004; 340.002783/2006, LEONISIA SANTOS DE ANDRADE, 2007 e 2008; 361.003321/2009, BRASÍLIA SHOPPING CAR LTDA, 2004, 2005, 2006 e 2007; 361.001274/2011, GENESIO BERNARDINO BORGES, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003433/2009, MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003341/2009, CLAUDIO ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA ME, 2007 e 2008; 340.002647/2006, TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

#### DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 49, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa nº 001, de 30 de janeiro de 2008, DECIDE: TORNAR SEM EFEITO o Deferimento da Restituição relativo ao processo 362.000.028/2007, BANCO DE BRASÍLIA S/A, 00.000.208/0044-40, publicado na DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE RESTITUIÇÃO Nº 80, de 1º de dezembro 2010, página 16, DODF, de 2 de dezembro de 2010. Os motivos encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

#### AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Num Processo: 1998 00 2 002928-4; Reg. Acórdão: 137283; Relator Des.: GETÚLIO MORAES OLIVEIRA; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: BRASIL JOSÉ BRAGA; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores do DF: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO e MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS; Origem: ART. 1º DA LEI Nº 2054/98. Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LIMITES DO EXAME. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

Não cabe ao Tribunal apreciar, em controle concentrado, a inconstitucionalidade de lei local frente à Constituição Federal, restringindo seu exame frente à Lei Orgânica do Distrito Federal. A lei que concede isenção tributária no último ano de exercício da legislatura é materialmente inconstitucional frente ao estatuído no inciso II, art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Decisão: JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO, MAIORIA.

Num Processo: 2009 00 2 000513-7; Reg. Acórdão: 369470; Relator Des.: FLAVIO ROSTIROLA; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores do DF: MARCELO LAVOCAT GALVAO e FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador da CLDF: JOSÉ EDMUNDO PEREIRA PINTO; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procuradora do DF: SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA; Origem: ART. 6º, PAR. ÚNICO, ART. 13 E SEUS PARÁGRAFOS E O ART. 16 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI DISTRITAL 4.056, DE 14/12/2007. Ementa: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 4.056/2007. PRELIMINAR. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. AFRONTA À LEI FEDERAL. INCOMPETÊNCIA DO TJDF. REJEIÇÃO. MÉRITO. RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI E TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO ENTRE PERMISSIONÁRIOS SEM LICITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E OBRIGATORIEDADE DE LICITAÇÃO. VIOLAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL.

1. A Lei Orgânica do Distrito Federal veicula prescrições normativas impregnadas de paramecridade, cujo teor permite qualificá-las como paradigma de confronto para fins de instauração, perante este Eg. Tribunal de Justiça, do concernente processo objetivo de fiscalização concentrada de constitucionalidade, tal como o autoriza o § 2º do art. 125 da Constituição da República.

2. A declaração de inconstitucionalidade de uma lei alcança os atos pretéritos com base nela praticados, eis que o reconhecimento desse supremo vício jurídico, que inquina de total nulidade os atos emanados do poder público, desampara as situações constituídas sob sua égide e inibe - ante a sua inaptidão para produzir efeitos jurídicos válidos - a possibilidade de invocação de qualquer direito.

3. A licitação assegura a igualdade de condições a todos os interessados para selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público. Desse modo, a sua inobservância, quando obrigatória, viola a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e, em última análise, o interesse público.

4. A possibilidade de transferência direta da permissão, sem licitação, frustra os demais interessados em contratar, impedindo-os de concorrer a prestação de serviço público, implicando em verdadeira barreira à livre concorrência, violando diretamente a isonomia, o princípio da competitividade, a impessoalidade e, por conseguinte, o interesse público, uma vez que a finalidade da licitação consiste justamente em selecionar a proposta mais vantajosa para o bem-estar coletivo, e a eficiência, já que atende o interesse de poucos, não obtendo a presteza, a segurança e a eficiência necessária ao atendimento comum.

5. Julgado procedente o pedido da ação para declarar inconstitucional o artigo 6º, parágrafo único, o artigo 13, e seus parágrafos, e o artigo 16, e seus parágrafos, da Lei nº 4.056, de 14 de dezembro de 2007, por vício material, com efeitos ex tunc e erga omnes, frente ao princípio da obrigatoriedade da licitação, previsto nos artigos 19, caput, 25, 26, 186, caput, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Decisão: REJEITADAS AS PRELIMINARES, JULGOU-SE PROCEDENTE A AÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. MAIORIA.

OBSERVAÇÃO

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 129, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília -DF, 4 de outubro de 2011.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do Conselho Especial e da Magistratura